



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 012/2018

**EMENTA: REABERTURA DO BANCO DO POVO PAULISTA (BPP) NO MUNICÍPIO DE FERNÃO.**

**EBER ROGÉRIO ASSIS**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para **REABERTURA DO BANCO DO POVO PAULISTA (BPP) NO MUNICÍPIO DE FERNÃO**, uma vez que promoverá o desenvolvimento socioeconômico e contribuir para a geração de emprego e renda no município. Fernão contava e poderia voltar a contar com o Banco do Povo Paulista – uma parceria entre a Prefeitura de Fernão e a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo. O Banco do Povo fornece crédito com juros de apenas 0,35% ao mês, com prazos de até 36 meses, para micro e pequenos empreendedores, formais (com CNPJ) ou mesmo informais (sem CNPJ), inclusive produtores rurais. Os valores para o primeiro empréstimo podem ser de até R\$ 3 mil para os informais e de até R\$ 7,5 mil para os formalizados. A cada novo crédito estes limites vão aumentando, podendo chegar a R\$ 20 mil no caso dos formalizados.

**JUSTIFICATIVA:** Apresente indicação se faz necessária, pois o **Banco do Povo Paulista**. O Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular do Estado de São Paulo, conhecido como **Banco do Povo Paulista (BPP)**, é o programa de microcrédito implantado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1998. É o maior programa estadual de microcrédito do Brasil, sendo gerenciado pela **Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT)**, em parceria com as prefeituras com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios. Com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e contribuir para a geração de emprego e renda no município. Fernão contava e poderia voltar a contar com o Banco do Povo Paulista – uma parceria entre a Prefeitura de Fernão e a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo.

O Banco do Povo fornece crédito com juros de apenas 0,35% ao mês, com prazos de até 36 meses, para micro e pequenos empreendedores, formais (com CNPJ) ou mesmo informais (sem CNPJ), inclusive produtores rurais. Os valores para o primeiro empréstimo podem ser de até R\$ 3 mil para os informais e de até R\$ 7,5 mil para os formalizados. A cada novo crédito estes limites vão aumentando, podendo chegar a R\$ 20 mil no caso dos formalizados.

Reconhecendo a importância deste serviço para impulsionar os negócios na cidade, a Prefeitura Municipal de Fernão poderia voltar a atuar para que mais microempresas e **produtores rurais** principalmente possam ter acesso aos benefícios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

O Banco do Povo está na **Sala do Empreendedor**, local que reúne em um só ponto os serviços necessários para abrir uma empresa, agilizar os processos de regularização, inscrever-se em cursos para aprender a como gerenciar e desenvolver ideias de sucesso. Também é possível conseguir um empréstimo em condições especiais, num ciclo completo de apoio ao empreendedor.

A fortalecer os negócios de empreendedores das mais variadas atividades como: vendedores ambulantes, feirantes, academias de dança e ginástica, salões de cabeleireiros, comércio de alimentos, lanchonetes, lojas de roupas, artigos religiosos e muitas outras.

## O que pode Financiar:

- Abertura e regularização de empresas;
- Compra de mercadorias e matérias-primas;
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos;
- Reforma do Estabelecimento e mão de obra;
- Compra e conserto de veículos utilitários;

## Condições:

- Taxa de juros de 0.35% ao mês.
- Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) de 1%.
- Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA) de 0.01%.

## Requisitos:

- Desenvolver atividade produtiva, formalizada ou não;
- Residir no município e estar trabalhando na área no mínimo por três meses;
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- Não possuir restrição cadastral.

## Garantias Exigidas:

- Avalista pode ser pessoa física com nome sem restrições, ser parente de 1º grau (menos o cônjuge) que não tenha participação no negócio;

## Documentos a serem apresentados:

### Para empresas:

- Contrato Social e alterações;
- Cartão do CNPJ;
- Cartão de Inscrição Estadual;
- Cartão de Inscrição Municipal;
- RG dos Sócios e dos Cônjuges;
- Comprovante de residência dos sócios;
- Certidão de Casamento dos sócios;
- Possuir Conta Corrente;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- CND - Certidão Negativa de Débito (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade no FGTS (Caixa Econômica Federal);

### Para pessoa Física:

- RG do cliente e cônjuge;
- CPF do Cliente e cônjuge;
- Comprovante de residência;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

- Certidão de casamento;
- Possuir Conta Corrente;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público.

**Para Avalista:**

- RG do avalista e cônjuge;
- CPF do avalista e cônjuge;
- Certidão de casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda ou declaração de capacidade de pagamento.
- 

A presente indicação se faz extremamente necessária, pois, em tempos de crise, com emprego tão difícil, quando uma pessoa resolve abrir uma empresa ou melhorar a sua é de interesse do município que seja bem sucedida. Sendo de grande valia para o empreendedor ativar a economia da nossa cidade, ressalta o vereador Eber Rogerio Assis.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensara ao exposto acima. Aproveito para reiterar os meus protestos de elevada e distinta consideração

Sala das Sessões, 18 de maio de 2018.

  
**EBER ROGERIO ASSIS**  
**VEREADOR**

